

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 318/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 318/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OLANDA E SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.583.454/0001-96, com sede estabelecida à Rua 05, n.º 45, Vila Nova – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO ADÃO OLANDA DE SOUSA**, empresário, portador do RG n.º 14084992000-4 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 978.067.573-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 318/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 077/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	67	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	KICALDO	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	R\$ 143,51	R\$ 9.615,17
23	63	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	KICALDO	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	R\$ 124,91	R\$ 7.869,33
24	78	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G	ROYAL	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G	R\$ 1,79	R\$ 139,62



29	1.125	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	PIRACANJU BA	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	R\$ 4,05	R\$ 4.556,25
30	7.812	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJU BA	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	R\$ 3,55	R\$ 27.732,60
31	60	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 400 G	APTAMIL	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 400 G	R\$ 18,82	R\$ 1.129,20
32	1.862	PCT	MACARRÃO 500G	GALO	MACARRÃO 500G	R\$ 2,08	R\$ 3.872,96
33	812	UND	MARGARINA 500G	DELÍCIA	MARGARINA 500G	R\$ 3,11	R\$ 2.525,32
34	76	UND	MARGARINA LIGHT 250 G	DELÍCIA	MARGARINA LIGHT 250 G	R\$ 3,92	R\$ 297,92
47	600	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5 KG	XAVIER	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5 KG	R\$ 26,90	R\$ 16.140,00
48	2.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	ROBINSON CRUSOÉ	SARDINHA EM LATA 125G	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
49	525	UND	SUCO EM PÓ	TANG	SUCO EM PÓ	R\$ 2,73	R\$ 1.433,25
51	36	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	MINHOTO	VINAGRE 500ML C/12 UND	R\$ 12,54	R\$ 451,44
52	1.187	PCT	PÃO DE FORMA	BAUDUCCO	PÃO DE FORMA	R\$ 6,81	R\$ 8.083,47
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 88.846,53</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 17.626,37** (dezesete mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 318/2022 que totalizava em **R\$ 71.220,16** (setenta e um mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), passa a ter o valor de **R\$ 88.846,53** (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

- 10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.122.0002.2023.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de quantitativo está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.


4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.


Tuntum (MA), 16 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRANTE**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

CLAUDIO ADÃO OLANDA DE SOUSA  
Pela **CONTRATADA**  
**OLANDA E SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 10.583.454/0001-96**  
**Representante**  
**CLAUDIO ADÃO OLANDA DE SOUSA**  
**CPF: 978.067.573-68**

### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 0527583389

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 605494693-60

06077

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0461, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 1 /1]

### SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Páginas.....	1/1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO: Páginas.....	1/1
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 318/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: OLANDA E SOUSA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.583.454/0001-96 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE QUANTITATIVO: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ **17.626,37** (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 318/2022 que totalizava em R\$ **71.220,16** (setenta e um mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), passa a ter o valor de R\$ **88.846,53** (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 16 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. Onde se lê: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 12.203,70. Leia-se: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 12.203,90. Onde se lê: passa a ter o valor de 82.843,82 Leia-se: passa a ter o valor de 82.844,02. Tuntum (MA), 18 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 08 de dezembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br). Tuntum – MA, 18 de novembro de 2022. Alexandre Silva Santos – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento